



EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO DE 2027

LOCAL: COLÉGIO LITERATO

ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13:30h.

Colégio Literato Ltda, estabelecimento particular de ensino, situado na Avenida Mário Andreazza, nº 10 - CNPJ 05.762.497/0001-07, por suas diretoras, divulga através deste edital o regulamento do Concurso de Bolsas de Estudo do Ensino Médio para o ano de 2027.

1 - Disposições Gerais

- 1.1 O Concurso de Bolsas de Estudo do Colégio Literato Ltda será composto por duas etapas, provas escritas e uma entrevista. As provas serão realizadas no dia 31 de outubro (sábado), das 14:00 às 17:30 horas.
- 1.2 Poderão participar alunos de Escolas Públicas e Particulares.
- 1.3 A Bolsa de Estudos não inclui material didático de uso individual e obrigatório.
- 1.4 Apenas os candidatos que preencheram corretamente os campos do link de inscrição com documento com foto poderão realizar a avaliação.
- 1.5 A Bolsa terá validade durante o ano de 2027.

2 - Das Bolsa da Estudo 2.1 Serão Ofertadas:

- 2.2 Uma bolsa de 100% (cem por cento) e uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) para a 1ª série do Ensino Médio.
- 2.3 Uma bolsa de 100% (cem por cento) e uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) para a 2ª série do Ensino Médio;
- 2.4 Duas bolsas de 100% (cem por cento) e uma bolsa de 50% (cinquenta por cento) para a 3ª série do Ensino Médio.

3 – Dos Critérios de Aplicação da Prova e do Resultado:

- 3.1 Serão aplicadas 20 questões de Matemática, 20 questões de Português e uma dissertação argumentativa valendo 20 pontos e cada questão valerá 1 ponto.
- 3.2 Não haverá revisão de provas;
- 3.3 Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que atingirem 70% (setenta por cento) ou mais de acertos em cada uma das provas;
- 3.4 O candidato que não atingir 70% na nota de Redação será eliminado;
- 3.5 Em caso de empate, a Nota obtida na Redação decidirá o vencedor do concurso;
- 3.6 Caso o aluno possua o Boletim do ENEM - Concernente ao ano de 2025, poderá enviá-lo pelo link de inscrição;
- 3.7 A Nota Final será a soma dos pontos em Matemática, Português e Redação;

3.8 O aluno não poderá utilizar celular ou fazer consultas durante a prova. Caso o aluno seja surpreendido com qualquer tipo de consulta será eliminado.

3.9 Todos os candidatos serão fiscalizados ao entrar na escola e nos banheiros com detector de metal.

3.10 Os candidatos aprovados nas provas escritas do concurso serão comunicados via telefone pela Coordenação Pedagógica organizadora do concurso, para que se apresentem à Direção Pedagógica para uma entrevista, que será a etapa final do concurso.

3.11 A relação dos alunos aprovados será afixada no Mural da Escola.

4- Dos Procedimentos Após a Aprovação

4.1 O candidato aprovado nas provas e na entrevista terá cinco dias corridos para efetuar a matrícula, realizar a assinatura do contrato e do regimento escolar, cabendo ao responsável pelo aluno retirar na secretaria da escola a relação de documentos exigidos para a realização da matrícula.

4.2 Os alunos que conquistarem as bolsas de 100% estarão isentos de custos relacionados à matrícula, incluindo a pré-matrícula e a primeira matrícula.

4.3 Os alunos que conquistarem as bolsas de 50% terão este desconto aplicado desde a matrícula.

4.4 Os alunos que conquistarem as bolsas de 100% terão acesso a cursos exclusivos do Up Vestibulares durante todo ano de 2027.

4.5 O aluno beneficiado com a bolsa de estudos deverá manter, durante todo o período de validade da bolsa, uma média mínima de **7,0 (sete)** nas avaliações realizadas ao longo do ano letivo e caso não alcance a média mínima poderá perder a bolsa de estudos.

5 - Do Prazo de Inscrição

5.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 23 de outubro de 2026.

6 - Do Valor da Taxa de Inscrição

6.1 A taxa de inscrição será de R\$20,00 (vinte reais) e o pagamento poderá ser feito no dia da prova **EM ESPÉCIE** ou pelo **PIX** lorena@literato.net.

São Luís, 1º de setembro de 2026